



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 91/2019

(Protocolos TRT nºs 03.416, 03.417, 03.418 e 03.419/2019)

João Pessoa/PB, 14 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, de 19 de janeiro de 2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - Autorizar os deslocamento dos servidores **ERISVANYA GADELHA SARAIVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 201.262.120 e **ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA**, Requisitado, Secretário da Corregedoria, CJ-03, matrícula nº 300.145.436, lotados na Secretaria da Corregedoria, de João Pessoa/PB à cidade de Itabaiana/PB, nos dias 18 e 19/03/2019, com retorno previsto para cada dia respectivo.

Os servidores participarão dos trabalhos de Correição Ordinária na Vara de Trabalho da cidade supracitada (Protocolo TRT nº 2.309/2019).

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária aos referidos servidores correspondente a cada dia de efetivo deslocamento, na forma disposta no item I.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(datado e assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria